



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 120/2024**

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o Seminário: "**Tutela Jurisdicional Adequada e Soluções Fundiárias na Amazônia**", conforme as regras determinadas a seguir.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. Seminário:** Tutela Jurisdicional Adequada e Soluções Fundiárias na Amazônia.
- 1.2. Modalidade:** Presencial para unidades de Rio Branco, com transmissão pelo *Google Meet* para unidades do interior.
- 1.3. Carga horária:** 2 horas-aula.
- 1.4. Realização:** 15 de agosto de 2024 (das 14h às 16h - Horário do Acre).
- 1.5. Local de realização:** Palácio da Justiça – Com transmissão pelo *Google Meet*.
- 1.6. Inscrições:** 23 de julho a 12 de agosto de 2024.
- 1.7.** Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO obtiver 100% de frequência no curso.
- 1.8. GAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.
- 1.9. Formadoras(es):**

**Coordenação Científica:** Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira (Coord. Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT/ESMAT), Prof. Dr. Gustavo Paschoal (UFT) e Mestrando Erick da Fonseca Farhat (magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre).

**Erik da Fonseca Farhat** - Mestrando em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - UFT. Graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, Brasil(2001) juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**Eva Evangelista** - Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. FACULDADE DE DIREITO, da Universidade Federal do Acre, Turma de 1972. MBA em Gestão do Poder Judiciário pela Fundação Getúlio e Vargas. Advogada do INCRA, Projeto Fundiário Acre – 1973 a 1975. Juíza Substituta da Comarca de Sena Madureira – 1975 a 1977. Juíza de Direito Titular da Comarca de Sena Madureira – 1978 a 1980. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Rio Branco – 1980 a 1984. Desembargadora, promovida em 1984. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, biênio 1987/1989. Vice-Presidente e Corregedora Geral da Justiça do Estado Acre, biênio

1990/1991. Presidente da Câmara Cível, biênio 1991/1993 e 2003/2005. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, biênios 1985/1987, 1993/1995 e 2003/2005. Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral 1992/1993. Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre, biênio 1993/1995, 2005/2007, 2009/2011 e 2011/2013. Corregedora Geral da Justiça do Estado do Acre, biênio 1999-2001 e 2007/2009. Professora do Curso de Direito da Universidade Federal do Acre de Direito Agrário; de Direito e Legislação de Terras (1981 a 1992); e de Direito Processual Civil (a partir de 1993). Coordenadora do Núcleo de Estudos e Prática Jurídica do Departamento de Direito da Universidade Federal do Acre. Membro do Conselho Deliberativo de Proteção à Vítima e à Testemunha. Ocupou o cargo de Governadora do Estado do Acre, em exercício, por quatro vezes – fevereiro/1987, agosto/1990, setembro/1990 e abril/2002, em decorrência de impedimento constitucional na ordem sucessória. Coordenadora dos Juizados Especiais Cível e Criminal.(2002/2003). Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, biênio 2005/2007. Membro da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB. Membro da Associação dos Magistrados Acreanos – ASMAC. Membro do Instituto de Direito Agrário – Presidente da Seção Acre. Membro do Instituto dos Magistrados do Brasil – Presidente da Seção Acre. Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM. Presidente da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica, 1988/1990. Coordenadora do Programa Justiça Comunitária. Coordenadora do Projeto Cidadão. Coordenadora Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Coordenadora do Programa de Justiça Restaurativa. Professora Aposentada do Curso de Direito da Universidade Federal do Acre. Ouvidora da Mulher. Coordenada da Comissão de Conflitos Fundiários.

**Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira** - Doutor em Direito das Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília - UniCeub. Possui Mestrado em Direito - Constituição e Processo - pela Universidade de Ribeirão Preto ? UNAERP. Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pela Universidade de Franca - UNIFRAN. Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás-PUC/GO. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Ética Profissional, Biodireito, Direito Ambiental, Direito Internacional e Direitos Humanos. Ministra aulas de graduação e de pós-graduação (lato e stricto sensu) e desenvolve atividades de pesquisa e extensão. Advogado.

**Luly Rodrigues da Cunha Fischer** – Doutora em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e Universidade de Paris XIII (2014), em regime de cotutela. Possui graduação (2005) e mestrado em Direito (2008) pela UFPA. É professora adjunta do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA, advogada inscrita na OAB-PA, membro do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, do Instituto Histórico e Geográfico do Pará, da Comissão de Regularização Fundiária Urbana da UFPA, da Clínica de Direitos Humanos da UFPA e mediadora judicial e extrajudicial certificada pelo TJE/PA (2021). É Pesquisadora associada ao Laboratoire Caribéen des Sciences Sociales (LC2S - CNRS-França). Atualmente é vice-coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento da Amazônia (PPGDDA). Tem experiência em pesquisa na área de Direito, com ênfase em Direitos Especiais, atuando principalmente nos seguintes temas: direito fundiário, direito urbanístico-ambiental e ordenamento territorial.

**Márcio Rodrigo Alecio** - superintendente regional do Incra no Acre. Possui graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal do Acre (2005), Especialização em Agricultura no Trópico Úmido (2006) e Mestrado em Ciências Agrárias (2008) pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e Doutorado em Biotecnologia/Agronomia pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM (2012). Tem experiência principalmente em agricultura familiar, controle alternativo de pragas, inseticidas botânicos, agricultura orgânica, agroecologia, elaboração e gestão de projetos rurais, assistência técnica e extensão rural, agroindústrias rurais e crédito rural.

**Tarsis Barreto Oliveira** - Pós-Doutor em Ciências Criminais pelo Instituto de Criminologia e Direito Penal da Universidade de Sorbonne (França). Doutor e Mestre em Direito pela UFBA. Professor Associado 3 de Direito Penal da Universidade Federal do Tocantins. Professor Adjunto 3 de Direito Penal da Universidade Estadual do Tocantins. Coordenador do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT/ESMAT. Coordenador do Programa de Doutorado Interinstitucional em Direito da PUC-RIO/ESMAT. Coordenador e Professor da Especialização em Ciências Criminais da UFT. Especialista em Metodologia do Ensino Superior (Famettig/BA). Graduado em Direito pela UESC. Editor Científico da Revista da Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Consultor na área educacional. Parecerista e membro de conselho editorial de diversos periódicos científicos no Brasil e no exterior. Linhas de pesquisa: direitos humanos; racionalidade e funções da pena; crime organizado; prevenção e combate à corrupção; reinserção social do apenado. Organizador científico de diversos eventos nas áreas de Direito Penal e Direitos Humanos. Foi professor visitante no exterior, com 200 participações em eventos científicos nacionais e internacionais - Estados Unidos (New York Law School, John Jay College of Criminal Justice); Portugal (Universidade de Coimbra, Universidade de Lisboa; Universidade Lusófona do Porto); Espanha (Universidade de Sevilha, Universidade de Barcelona); França (Universidade de Sorbonne, Universidade de Lyon, Universidade de Pau et des Pays de Ladoir); Rússia (Universidade de Moscou); Polônia (Universidade Adam Mickiewicz); Hungria (Universidade Eötvös Loránd); Turquia (Universidade de Galatasaray) e Marrocos (Universidade de Casablanca). Advogado criminalista. Membro do Comité International des Pénalistes Francophones e da Association Internationale de Droit Pénal. Autor e organizador de obras jurídicas, com 200 publicações científicas produzidas em 5 idiomas.

## ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade	Responsável	Horário
Abertura	Erik da Fonseca Farhat Gustavo Paschoal Tarsis Barreto Oliveira	14h às 14h30
Mediação de conflitos coletivos fundiários e a assistência técnica multiprofissional no processo de mediação	Luly Rodrigues da Cunha Fischer	14h30 às 14h50
O Papel do Incra na Solução dos Conflitos Fundiários	Márcio Rodrigo Alecio	14h50 às 15h20
Comissão de Conflitos Fundiários	Eva Evangelista	15h20 às 16h

**1.10. Realização:** O seminário é promovido pela Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre, em parceria com a Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

### 2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário:** Alunos(as) do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - Turma Norte, Magistrados(as), Assessores(as) e Servidores(as) do Tribunal de Justiça do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 23 de julho a 12 de agosto de 2024 estarão abertas as inscrições para o Seminário: **Tutela Jurisdicional Adequada e Soluções Fundiárias na Amazônia.**

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

#### 4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária de 100% (cem por cento).

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 4.1.

#### 5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. Todos os palestrantes atuarão como voluntários no seminário, não tendo custos de hora aula como palestrantes.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

6.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
23 de julho de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
De 23/07 a 12 de agosto de 2024.	—	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições.
15 de agosto 2024, das 14h às 16h.		Palácio da Justiça - Com transmissão pelo <i>Google Meet</i> para unidades do interior.	<b>Seminário:</b> Tutela Jurisdicional Adequada e Soluções Fundiárias na Amazônia.



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 16/07/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1847713** e o código CRC **E5A0407E**.